

DECRETO Nº. 001/16 – DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação do Plano Urbanístico e do Projeto de Locação Topográfica do **Loteamento Villa Real**, e dá outras providencias.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

D E C R E T A

ARTIGO 1º. – Fica aprovado o Plano Urbanístico e Projeto de Locação Topográfica do Loteamento Villa Real, com área de 68.880,60 m2, 2,84 alqueires Paulista ou 6,8880 hectares, devendo o loteador submete-lo ao Registro Imobiliário dentro do prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de caducidade de Aprovação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de novembro de 1.979.

ARTIGO 2º - Serão considerados melhoramentos obrigatórios, os constantes na legislação em vigor que regulamenta o uso e parcelamento do solo para fins de loteamento e urbanização.

ARTIGO 3º. – A execução da urbanização obedecerá as previsões legais com prazos previstos em Memorial Descritivo.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições do decreto nº. 40/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 21 de janeiro de 2016.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
-Diretora Administrativa-